

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

R E Q U E R I M E N T O Nº _____ de 2004
(Do Senhor PASTOR REINALDO)

Requer a designação de Grupo de Parlamentares para que esteja com o Ministro da Justiça e o Excelentíssimo Senhor Secretário Nacional de Direitos Humanos para obter maiores informações sobre o destino do Júri do Caso das Crianças de Altamira.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro à Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Comissão, a designação de Grupo de Parlamentares para que esteja em Audiência, em caráter de urgência, com o Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e o Secretário Nacional dos Direitos Humanos para que sejam dadas informações precisas à esta Comissão sobre o destino do Tribunal do Júri do Caso das Crianças de Altamira.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Encontram-se presos na cidade de Marituba/PA, no Presídio Estadual, condenados a pena de mais de 56 anos de reclusão em regime fechado, dois médicos e um jovem empresário, pela co-autoria nos crimes de emasculação e homicídio de crianças e adolescentes, ocorrido entre 1989 e 1993 na cidade de Altamira no Pará.

Os crimes chocaram a opinião pública e a punição dos acusados era anseio de toda sociedade. Após o trâmite do processo de mais de 15 anos nas varas da Justiça daquele Estado, mesmo tendo sido alguns dos acusados antes imbranquiados, o Júri aconteceu no final do ano de 2003, sob a ótica de terem sido os crimes cometidos por uma seita satânica. Dos quatro acusados, três foram condenados, a líder da seita satânica, Senhora Valentina de Andrade foi absolvida.

Com a absolvição de Valentina começa nova pressão sobre o Tribunal do Pará. A imprensa investiga e descobre que houve erros durante o julgamento e que Oficiais de Justiças estão envolvidos em atos de subornos. O Juiz Presidente do Júri está sob suspeita e sigilos bancários e telefônicos estão sendo quebrados.

Paralelo a este fato, foi preso em um município do Maranhão (próximo da divisa com o Pará) um homem que vinha, há alguns anos, emasculando e assassinando crianças. Estes crimes cometidos no Maranhão aconteceram após terem cessados os crimes na cidade de Altamira.

Os jornais e as reportagens de televisão estão noticiando que o réu do Maranhão FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE BRITO (cópia das matérias em anexo) já confessou cerca de 20 homicídios naquele Estado e que entre os anos de 1989 a 1992 residiu na cidade de Altamira e que ele pode estar ligado aos crimes ocorridos naquela cidade.

Os condenados presos em Belém estão tentando, em terceira instância, conseguir *habeas corpus* com base em erros processuais, fragilidade das provas e a aparição do suspeito dos crimes. A defesa dos condenados e seus familiares afirmam que os mesmos estão correndo risco de vida na prisão por estarem cumprindo sentença por crime hediondo.

Um dos acusados esteve nesta Comissão de Direitos Humanos em 19 de novembro de 1999, quando apresentou sua defesa, conforme cópia anexa.

Dada a gravidade dos fatos e da possibilidade levantada pela imprensa de erro judicial que levará a anulação do Tribunal do Júri, entendo necessário que esta Comissão esteja informada do que está de fato acontecendo. Entendendo ainda que existe a necessidade desta Comissão acompanhar as novas investigações do envolvimento do criminoso do Maranhão, no Caso de Altamira, tornando assim necessário designar Grupo de Parlamentares para que estejam, o mais breve possível, com o Ministro da Justiça e o Secretário Nacional de Direitos Humanos para que tome conhecimento sobre o que de fato vem acontecendo sobre a possibilidade de cancelamento daquele Júri e se existe algum risco de terem sido os condenados vítimas de erro judicial e se correm algum risco de vida.

Sala das Comissões de março de 2004.

**Dep. PASTOR REINALDO
PTB/RS**